

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Ref. CARTA CONVITE Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA - PI - CNPJ Nº 06.553.903/0001-86, situada à Praça da Matriz, 141, Centro, Batalha - PI.

CONTRATADA: SERGIO RICARDO FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com CNPJ nº 34.725.709/0001-76.

OBJETO: Acréscimo de 11,90% do valor pactuado, perfazendo um total de R\$ 11.661,55 (onze mil, seiscentos e sessenta e um reais, e cinquenta e cinco centavos), do contrato referente a Carta Convite nº 003/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante – João Messias Freitas Melo (Prefeito Municipal), Pela Contratada – Sérgio Ricardo Farias – CPF nº 136.675.918-45 (Sócio Administrador).

DATA: 30 de julho de 2020.

CNPJ Nº 06.553.903/0001-86



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM 2.161,80M² NAS RUAS 25 DE DEZEMBRO E JOAQUIM NOBERTO CARVALHO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA – PI.

Contratada: DAVID ALVES DE ARAÚJO EIRELI ME - CNPJ: 25.186.162/0001-97.

Pela Parte Contratante: João Messias Freitas Melo - Prefeito Municipal.

Pela Parte Contratada: Arytan Cunha Bastos - CPF nº 001.653.133-74- Representante Legal.

Valor do Contrato: Com o valor global de R\$ 98.128,32 (noventa e oito mil, cento e vinte e oito reais, e trinta e dois centavos).

Recursos: FPM – Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, Convênio nº. 848132/2017 - CODEVASF e outros.

Data da Vigência: 29.07.2020 a 31.12.2020, prorrogáveis conforme previsto no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Batalha - PI, 29 de julho de 2020.

CNPJ Nº 06.553.903/0001-86



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM 2.102,12M² NAS RUAS 13 DE MAIO E JOAQUIM NOBERTO CARVALHO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA – PI.

Contratada: DAVID ALVES DE ARAÚJO EIRELI ME - CNPJ: 25.186.162/0001-97.

Pela Parte Contratante: João Messias Freitas Melo - Prefeito Municipal.

Pela Parte Contratada: Arytan Cunha Bastos - CPF nº 001.653.133-74- Representante Legal.

Valor do Contrato: Com o valor global de R\$ 98.094,16 (noventa e oito mil, noventa e quatro reais, e dezesseis centavos).

Recursos: FPM – Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, Convênio nº. 848152/2017 - CODEVASF e outros.

Data da Vigência: 29.07.2020 a 31.12.2020, prorrogáveis conforme previsto no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Batalha - PI, 29 de julho de 2020.

CNPJ Nº 06.553.903/0001-86



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

Dispõe sobre Aprovação da suspensão do Termo de Aceite do Programa Criança Feliz e devolução de recursos recebidos.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Batalha-PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 384/1996.

Considerando o ofício nº 001/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social que encaminha a justificativa de devolução e suspensão do Termo de Aceite do Programa Criança Feliz para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social. - a avaliação da justificativa e da documentação realizada pela Comissão de Acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social do CMAS.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a suspensão do Termo de Aceite do Programa Criança Feliz e devolução dos recursos recebidos e acatar a justificativa apresentada pela Gerência de Proteção Social Básica de priorizar a execução dos serviços continuados de Proteção Social Básica e de não sobrecarregar as equipes das Unidades de CRAS.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Batalha- PI, 01 de julho de 2020.

Natália Marques do Amaral
Natalia Marques do Amaral
Presidente do CMAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2020

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE TOTTEM DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL, FABRICADO COM EXTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA COM ACM, PARA O ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS – COVID 19”,

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020, em razão do valor, fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **JNT INTELIGENCIA GRAFICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 14.183.866/0001-90, no valor total de R\$.4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determina a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Betânia do Piauí - PI (PI), 27 de Julho de 2020.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal